

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
535	Ageneide Maria Barbosa de Moraes	2023/2024
138	Daice Teixeira de Oliveira	2023/2024
908	Eva Gabriela Ferreira Cardoso	2023/2024
875	Flavia Leiliane Diniz de Araujo	2023/2024
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2023/2024
040	Ivoneide Barbosa Pereira Silva	2023/2024
169	Josefa de Melo Pontes	2023/2024
503	Josilda Bazilio da Silva	2023/2024
174	Josinalda Maria Cardoso Verissimo	2023/2024
940	Jucilene Candido de Moraes Mendonça	2023/2024
176	Laudete Maria Ferreira de Melo	2023/2024
876	Leidijane da Silva Santos	2023/2024
880	Maria Bernadete Gomes de Carvalho Nunes	2023/2024
848	Maria Java de Freitas Cavalcante Faustino	2023/2024
209	Patrícia Helena da Silva Cordeiro	2023/2024
895	Rosimere Pereira de Melo	2023/2024
987	Givaldo Propicio da Silva	2023/2024
583	Maria Micheli Ferreira de Lima Oliveira	2023/2024
364	Adelson Barros da Silva	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

